MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS

PROJETO "III CORRIDA DE BITS" - 2017.1

UM PROGRAMA DE EXTENSÃO PAUTADO NA QUALIFICAÇÃO DOS DISCENTES DO IFPI

COORDENAÇÃO III CORRIDA DE BITS
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Campus – Picos - PI
Av. Pedro Marques de Medeiros, s/n – Bairro Pantanal – CEP: 64.605-500 – Picos - PI

EDITAL N° 01/2016

COORDENAÇÃO “III CORRIDA DE BITS”

IFPI / CAMPUS PICOS

A Coordenação do projeto juntamente com as Coordenações do eixo de Informática e Direção de Ensino, torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo de seleção do projeto de extensão “III CORRIDA DE BITS”, através da realização de prova escrita, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI / CAMPUS PICOS.

A “III CORRIDA DE BITS” visa preparar alunos para participação em competições de programação de nível regional, nacional e internacional que tem como propósito desenvolver o raciocínio lógico, interação com outros participantes e promover uma educação de excelência, além de despertar nos jovens o interesse por uma ciência importante (no caso, ciência da computação), através de uma atividade que envolve desafio, engenhosidade e uma saudável dose de competição. A preparação será feita através de tutoria, exercícios e simulações de competições.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da COORDENAÇÃO DA “III CORRIDA DE BITS”;

1.2. Os candidatos deverão ser:

a) Alunos dos cursos de técnicos e superior de informática do IFPI/Campus Picos;

b) Alunos do ensino médio de escolas da região de Picos, desde que tenha conhecimentos básicos de programação de computadores;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de junho à 03 de julho de 2017;

2.2. As inscrições deverão acontecer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal, CEP: 64.605-500, na cidade de Picos-PI. As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo interessado nos seguintes horários: de 8:00H às 12:00H e de 14:00H às 18:00H na Coordenação

de Informática ou com os professores **Jesiel Viana da Silva** (Professor de Algoritmos de ADS) ou **João Paulo Lima do Nascimento** (Professor de Algoritmos do Ensino Médio Integrado ao Técnico) ou **Aislan Rafael de Sousa Rodrigues** (Professor de Algoritmos do Técnico em Informática).

2.3. O aluno interessado em se inscrever no projeto deve apresentar comprovante de matrícula (declaração emitida pela escola) no momento da inscrição, exceto os alunos do IFPI.

2.4. A inscrição será gratuita;

3. SELEÇÃO

3.1. Todos os inscritos estarão selecionados para participar do projeto.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Os encontros para orientações, resolução de problemas e tirar dúvidas serão realizados às segundas terças e quartas-feiras no laboratório de ADS.

4.2. Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:

4.2.1. Participar encontros para orientações e resoluções de problemas pelo menos uma vez por semana;

4.2.2. Realizar as tarefas passadas pelos orientadores;

4.2.3. Participar de maratonas mensalmente.

4.2.4. Fazer cadastro na plataforma URI Online Judge[1]

4.3. Os alunos do Ensino Médio deverão se comprometer a:

4.3.1. Resolver pelo menos 15 problemas mensalmente na plataforma URI Online Judge.

4.4. Os alunos do Ensino Superior deverão se comprometer a:

4.4.1. Resolver pelo menos 30 problemas mensalmente na plataforma URI Online Judge.

[1] O URI Online Judge é um projeto que está desenvolvido pelo Departamento de Ciência da Computação da URI. O principal objetivo é promover a prática de programação e o compartilhamento de conhecimento. https://www.urionlinejudge.com.br/judge/pt/

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.

5.2. Será desligado do projeto o aluno que faltar às orientações por duas semanas seguidas sem justificativa legal.

5.3. Qualquer esclarecimento não previsto neste edital será feito pela coordenação do projeto.

Picos, 26 de junho de 2017

JESIEL VIANA DA SILVA

Coordenador do Projeto III Corrida de Bits